



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2016

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A SRA. MARINALVA GOMES
BARBOSA NOGUEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 020/FMS/2016, celebrado em 08 de agosto de 2016, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua dos Pires, nº 210 e 210-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-620, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2016, Dispensa n.º 005/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo pela sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.043.668 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.257.364-53, com residência na Quadra Nove, nº 32, Enseada dos Corais, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98511-1069, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 014/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **27 de julho de 2020**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo Contratual**, juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 08 de agosto de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado por Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 08 de agosto de 2020, no valor inicial **R\$ 23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** e atual de **R\$ 26.736,72 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando a previsão expressa nos artigos 24 e 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 888, datada de 10 de julho de 2020, no valor de R\$ 13.021,83 (treze mil e vinte e um reais e oitenta e três centavos), ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93**, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 014/2020, datada de 27 de julho de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de agosto de 2021**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 2.271,25 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 27.255,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 937.221.614-49	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 020/FMS/2016, Processo n° 034/FMS/2016, Dispensa n° 005/FMS/2016, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 08 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste contratual, totalizando um valor de R\$ 27.255,00. Locador: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 126.257.364-53, Valor Total: R\$ 27.255,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de agosto de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:58A67CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/09/2020. Edição 2672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>